

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de substituição do cilindro mestre de freio e do fluido de freio do veículo pertencente à frota municipal, tendo em vista que o mesmo apresenta falhas no sistema de frenagem.

Durante a utilização regular do veículo foram constatados indícios de comprometimento da eficiência do sistema de freios, tais como perda de pressão no pedal, resposta inadequada na frenagem e possível vazamento de fluido, fatores que comprometem a segurança operacional.

Considerando que o sistema de freios é item essencial de segurança, a manutenção corretiva com a substituição do cilindro mestre e a troca completa do fluido de freio torna-se indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo a segurança dos servidores, usuários e terceiros, bem como prevenindo riscos de acidentes e danos ao patrimônio público.

A não realização do serviço poderá ocasionar agravamento do problema mecânico, aumento dos custos de manutenção futura e risco à integridade física dos envolvidos.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I que permite a contratação direta para manutenção veicular

A contratação tem por objeto exclusivamente o fornecimento de peças automotivas, sendo:

- 01 (um) cilindro mestre de freio novo;
- Fluido de freio novo, em quantidade suficiente para substituição completa do sistema.

Não integra o objeto a execução de serviços de instalação ou manutenção, os quais serão realizados pelos mecânicos da prefeitura.

- O cilindro mestre deverá ser novo, sem uso, original ou equivalente de primeira linha, compatível com a marca, modelo, ano e motorização do veículo da frota municipal.
- O fluido de freio deverá atender às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do veículo (ex.: DOT 3, DOT 4 ou superior).

- As peças deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prática de mercado.
- Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições.

Requisitos da Contratada

- Empresa regularmente constituída e compatível com o ramo de comércio de peças automotivas.
- Regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente.
- Responsabilidade pelo fornecimento de peças adequadas e compatíveis com o veículo informado pela Administração.
- Substituição do produto, no caso de vício, defeito ou incompatibilidade constatada.

Prazo e Entrega

- A entrega deverá ocorrer no prazo estipulado pela Administração, após a emissão da autorização de fornecimento.
- As peças deverão ser entregues no local indicado pela Administração, sem ônus adicional.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas a fornecedores locais no comércio de peças automotivas, com o objetivo de identificar valores médios praticados no mercado. As cotações obtidas servirão de base para a estimativa de custos e posterior definição do valor de referência para a contratação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades levantadas após análise do veículo pelo mecânico da prefeitura responsável pela troca das peças serão necessários :

01 cilindro mestre freio e 02 fluidos de freio .

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução identificada para atendimento da necessidade consiste na aquisição de 01 (um) cilindro mestre de freio novo e fluido de freio, compatíveis com o veículo da frota municipal que apresenta falhas no sistema de frenagem.

A substituição das peças defeituosas é medida necessária para restabelecer a eficiência e segurança do sistema de freios, sendo o cilindro mestre componente essencial responsável pela geração da pressão hidráulica que possibilita a frenagem do veículo.



A solução adotada contempla exclusivamente o fornecimento das peças, não incluindo serviço de instalação, o qual será realizado pelos mecânicos da prefeitura.

Opta-se pela aquisição de peças novas, originais ou equivalentes de primeira linha, visando:

- Garantir segurança operacional do veículo;
- Assegurar durabilidade e desempenho adequado do sistema de frenagem;
- Reduzir riscos de falhas futuras;
- Preservar o patrimônio público;
- Manter a continuidade dos serviços públicos que dependem do veículo.

A solução mostra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que a substituição das peças comprometidas é medida corretiva necessária e mais vantajosa do que a manutenção paliativa ou reaproveitamento de componentes desgastados.

9-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10-JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

11-DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do cilindro mestre de freio e do fluido de freio, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecer o pleno funcionamento do sistema de frenagem do veículo da frota municipal;
- Garantir condições adequadas de segurança para os servidores e demais usuários do veículo;
- Prevenir riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização do veículo;
- Evitar danos adicionais a outros componentes do sistema de freios;
- Reduzir custos futuros com manutenção corretiva emergencial;
- Preservar o patrimônio público por meio de manutenção adequada e preventiva.

A medida busca assegurar maior eficiência operacional da frota municipal, promovendo economicidade, segurança e regularidade na prestação dos serviços públicos.

12-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13-IMPACTOS AMBIENTAIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 699f-55ba-288f-0512-5f0a-1ea5

Assinado por **Adriana Hüther** em 25/02/2026 às 17:04:16
Identificador Único: **W8pVbhQtjg5TpisJWDR3dH**

Assinado por **Everton Lagemann** em 26/02/2026 às 16:02:35
Identificador Único: **TZDKNnbRvMcXM5G3b2mQiU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=699f-55ba-288f-0512-5f0a-1ea5>
